

PARECER 0005/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 76/00

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto estabelece alíquota de 2% (dois por cento) do ISS, para os demais serviços de ensino, instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos, contidos no item 39, "c" da Tabela de Alíquotas do ISS.

Atualmente a tabela de alíquotas do ISS, em seu item 39, estabelece 5% (cinco por cento) para os citados serviços. O projeto propõe, portanto, uma redução de 3% na alíquota do ISS para esses estabelecimentos (universidades), igualando-os aos estabelecimentos de ensino pré-escolar, de ensino fundamental e de nível médio, às escolas de esportes, de ginástica, de natação, de judô, de danças e demais atividades físicas. Às fls. 7, o Autor estima em R\$700.000,00 (setecentos mil reais) anuais a renúncia de receitas que o projeto redundará.

Há os pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade (fls. 10/11) e de Atividade Econômica, após a realização de Audiência Pública, que opinou favoravelmente e um primeiro parecer desta Comissão em que - por equívoco de compreensão do objetivo da matéria - opinamos contrariamente (fls. 42)

Por esta razão, este relator houve por bem solicitar a volta da propositura a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que pudéssemos analisá-la de forma mais detida e avaliá-la no seu real objetivo. E este nos parece deva ser acatado por nós, já que também as universidades e faculdades desta cidade merecem o mesmo tratamento fiscal dado aos demais estabelecimento de ensino particular. A redução na alíquota do ISS de 5 para 3%, como pretendido, poderá em redundar em benefício para os alunos dessas instituições de ensino superior, que poderão ter suas mensalidades reduzidas na mesma proporção ou pelo menos terão, certamente, a compensação dessa redução de impostos no próximo reajuste de suas mensalidade. Portanto, pelo exposto, nosso parecer é favorável à propositura em apreço, em vista do interesse público envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/02/02.

Beto Custódio - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Celso Cardoso

Raul Cortez

William Woo